



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
SETOR DE GESTÃO DE CONTRATOS - GESCON/DAD/ANP/DGP/PF**

TERMO ADITIVO Nº 4 AO CONTRATO Nº 10/2018/2022-GESCON/DAD/ANP/DGP/PF

Processo nº 08204.000023/2018-77

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2018 - ANP/DGP/PF QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA ACADEMIA  
NACIONAL DE POLÍCIA, E A EMPRESA ECOLIMP SERVICOS GERAIS  
LTDA.**

A **UNIÃO FEDERAL**, por intermédio da **ACADEMIA NACIONAL DE POLÍCIA**, Unidade Gestora da **POLÍCIA FEDERAL**, com sede na Rodovia DF 001 Km 2 Setor Habitacional Taquari, Lago Norte, Brasília-DF, CEP 71.559-900, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.494/0083-82, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. **UMBERTO RAMOS RODRIGUES**, Delegado de Polícia Federal, nomeado pela Portaria nº 1.256/2020-SE-MJSP, de 23 de setembro de 2020, do Secretário-Executivo do Ministério da Justiça e Segurança Pública, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2 do dia 24 de setembro de 2020, e com a delegação de competência conferida pela Portaria nº 13.815/2020-DG/PF, de 24 de setembro de 2020, do Diretor-Geral da Polícia Federal, publicada no Boletim de Serviço nº 185, de 25 de setembro de 2020, inscrito no CPF nº 597.041.792-00, portador da Carteira de Identidade nº 10776184 SSP-AM, e a empresa **ECOLIMP SERVIÇOS GERAIS LTDA.**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **39.750.831/0001-16**, sediado(a) na Rua Coronel Xisto Pelini, nº **45**, Montese, Cidade Resende/RJ, CEP **27.541-085**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. **RICARDO ROQUE DE CARVALHO**, Diretor Administrativo, portador(a) da Carteira de Identidade nº 063.103.444, expedida pela (o) IIFPRJ e CPF nº 654.839.957-91, tendo em vista o que consta no **Processo nº 08204.000023/2018-77**, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 04/2018 - ANP/DGP/PF, mediante as cláusulas e condições a seguir anunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto**

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, de **06 de novembro de 2022 a 05 de novembro de 2023**, com observância ao artigo 57, inc. II, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEGUNDA - Do Valor**

2. Por consequência da prorrogação, o contrato será ampliado em **R\$ 339.638,40 (trezentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)**, para o período, conforme Planilha de Preços [19027248](#), parte integrante do presente processo, considerando o **valor mensal**, apostilado, de **R\$ 28.303,20 (vinte e oito mil trezentos e três reais e vinte centavos)**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - Da Dotação Orçamentária**

3.1. As despesas no presente Exercício correrão à conta da Polícia Federal - UG 200340 no Orçamento Geral da União, Programa de Trabalho 06122003220000001, Elemento de Despesa 3390.37, PI PF99900AG22, conforme a Declaração Orçamentária DDO nº 97/2022 - COF/DLOG/PF e nº 1028/2022 - COF/DLOG/PF.

3.2. Os recursos orçamentários para o próximo Exercício serão objeto de posterior assento ao processo, quando ficarem disponíveis para emissão da DDO e correrão à conta das dotações da Academia Nacional de Polícia/Polícia Federal - UG 200340.

### **CLÁUSULA QUARTA - Da Garantia**

4. A CONTRATADA deverá apresentar reforço da garantia contratual, no percentual de 5% do valor do presente Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sétima do contrato original.

### **CLÁUSULA QUINTA - Da Repactuação**

5. Fica resguardado o direito à repactuação, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original, e nos termos de ofício enviado pela Contratada, SEI nº [25077927](#).

### **CLÁUSULA SEXTA - Disposições contratuais obrigatórias**

6. Permanecem inalteradas as demais cláusulas, condições e obrigações do contrato original, celebrado entre as partes, e não modificadas expressamente neste Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA SÉTIMA - Da Ratificação**

7. A CONTRATANTE providenciará a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, nos termos estabelecidos no parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo, eletronicamente, as partes e duas testemunhas, posteriormente qualificadas, para que se produza os efeitos jurídico-legais.

Brasília-DF, de outubro de 2022.

CONTRATANTE

**UMBERTO RAMOS RODRIGUES**

Delegado de Polícia Federal

Diretor da Academia Nacional de Polícia - ANP/DGP/PF

Ordenador de Despesas - UASG 200340

CONTRATADA

**RICARDO ROQUE DE CARVALHO**

RG 063103444 IIFPRJ e CPF nº 654839957-91

Diretor Administrativo

Ecolimp Serviços Gerais Ltda.

**TESTEMUNHAS:**

1 – Serão identificadas quando efetuarem as assinaturas.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO ROQUE DE CARVALHO, Usuário Externo**, em 13/10/2022, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **UMBERTO RAMOS RODRIGUES, Diretor(a)**, em 13/10/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DURVAL GOMES GUEDES, Gestor de Contrato**, em 13/10/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREA PATRICIA DE MELO SILVA, Agente Administrativo(a)**, em 13/10/2022, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **25384773** e o código CRC **8097F513**.

Referência: Processo nº 08204.000023/2018-77

SEI nº 25384773

Criado por [durval.dgg](#), versão 3 por [durval.dgg](#) em 13/10/2022 14:19:35.